



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 029/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

***"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)".***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	38	1 3.3.90.93	COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045	263	1 3.3.90.14	DESP. SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	36	1 3.3.30.39	COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045	264	1 3.3.90.30	DESP. SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 24 de Abril de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

